

# Certificado de Conformidade para Clientes, Fornecedores e Vendedores

\_\_\_\_\_ (“Cliente, Fornecedor ou Vendedor”) declara e garante que:

1. Cumprirá integralmente os Padrões de Conduta Empresarial da Americorp International Ltd. (“Americorp”).
2. Ela utilizará produtos vendidos pela Americorp (a) para si mesma somente e exclusivamente para o seguinte uso final: \_\_\_\_\_ ou (b) para revenda a partes e locais que não sejam Transações Proibidas, conforme definido abaixo.
3. Não possui proprietário direto ou indireto (exceto no caso de empresa de capital aberto, titular de 5% ou mais das ações em circulação), diretor, dirigente ou funcionário que seja Funcionário Público, ou familiar, ou associado comercial próximo de um Funcionário do Governo, e que se esta declaração não for mais precisa em qualquer aspecto, deverá notificar imediatamente a Americorp, por escrito.
4. Ele (a) não fez, prometeu ou autorizou, direta ou indiretamente, a realização de um Pagamento Proibido a um Funcionário do Governo com relação ao trabalho executado ou aos serviços ou equipamentos fornecidos à Americorp; (b) não tem qualquer conhecimento ou evidência de que seus proprietários diretos ou beneficiários (no caso de uma empresa de capital aberto, proprietário de 5% ou mais das ações em circulação), diretores, executivos ou funcionários, ou seus contratados, subcontratados, agentes ou representantes que realizam trabalho ou fornecem serviços ou equipamentos para a Americorp, direta ou indiretamente, fizeram, prometeram ou autorizaram a realização de um Pagamento Proibido; e (c) tomarão todas as medidas razoáveis para garantir que não façam, direta ou indiretamente, façam, prometam ou autorizem a realização de um Pagamento Proibido a um Funcionário do Governo com relação ao trabalho executado, ou aos serviços ou produtos fornecidos a ele, , Americorp.
5. (a) não fez, prometeu ou autorizou, direta ou indiretamente, a realização; (b) não tem qualquer conhecimento ou evidência de que seus proprietários diretos ou beneficiários (no caso de uma empresa de capital aberto, proprietário de 5% ou mais das ações em circulação), diretores, executivos ou funcionários, ou seus contratados, subcontratados, agentes ou representantes que realizam trabalho ou fornecem serviços ou equipamentos para a Americorp, direta ou indiretamente, fizeram, prometeram ou autorizaram a fabricação; e (c)

tomarão todas as medidas razoáveis para garantir que não façam, direta ou indiretamente, façam, prometam ou autorizem a realização de; qualquer pagamento, abatimento ou propina a um agente, representante, intermediário ou funcionário de outra empresa privada sem o conhecimento e consentimento dessa empresa, com a intenção de influenciar a ação do destinatário em relação aos assuntos ou negócios de sua empresa ou para obter uma vantagem ou benefício em detrimento de sua empresa.

6. Não fará, direta ou indiretamente, em conexão com qualquer trabalho realizado em nome da Americorp, ou ao fornecimento de quaisquer bens ou serviços à Americorp, quaisquer pagamentos a um Funcionário do Governo com a finalidade de garantir serviços governamentais de rotina, como permissão para descarregar cargas, obter autorizações de trabalho ou garantir serviço de eletricidade ou telefone. 7. Não fornecerá, direta ou indiretamente, quaisquer presentes, refeições ou entretenimento a qualquer Funcionário do Governo em conexão com qualquer trabalho realizado em nome da Americorp ou ao fornecimento de quaisquer bens ou serviços à Americorp.

8. Ele (a) não se envolveu em nenhuma Transação Proibida com relação ao trabalho executado ou aos serviços ou equipamentos fornecidos à Americorp; (b) não tem qualquer conhecimento ou evidência de que seus proprietários diretos ou beneficiários (no caso de uma empresa de capital aberto, proprietário de 5% ou mais das ações em circulação), diretores, executivos ou funcionários, ou seus contratados, subcontratados, agentes ou representantes que realizam trabalho ou fornecem serviços ou equipamentos para quem se envolveu em uma Transação Proibida; e (c) tomarão todas as medidas razoáveis para garantir que não se envolverão em uma Transação Proibida, com relação ao trabalho executado ou aos serviços ou equipamentos fornecidos à Americorp.

9. Ela reportará imediatamente à Americorp qualquer Pagamento Proibido, Transação Proibida ou violação de qualquer uma das representações e garantias aqui estabelecidas, ou quaisquer alegações de tal conduta, relacionadas ao trabalho realizado, ou serviços ou equipamentos fornecidos à Americorp, dos quais obtiver conhecimento ou tiver motivos razoáveis para acreditar que ocorreu, e concorda que cooperará plenamente e de boa fé com qualquer investigação da Americorp se a Americorp, a seu exclusivo critério, tiver motivos para acreditar que uma violação de qualquer uma das representações e garantias estabelecidas aqui, ocorreu. O Cliente ou Fornecedor reconhece que informações precisas e certificação em relação ao uso final são muito importantes como meio de prevenir o uso ilegal de produtos vendidos pela Americorp. Conseqüentemente, o Cliente, Fornecedor ou Vendedor certifica a exatidão das Informações que forneceu à Americorp quanto ao seu uso final e concorda em notificar a Americorp imediatamente caso alguma das informações representadas como precisas seja alterada.

10. Não cederá seus direitos e responsabilidades sob seu contrato com a Americorp a terceiros sem a autorização expressa por escrito da Americorp.

11. Certificará anualmente o cumprimento das declarações e garantias aqui estabelecidas.

12. A Americorp e suas afiliadas não serão obrigadas a quaisquer transações, termos ou solicitações, incluindo quaisquer solicitações de documentação que sejam proibidas ou penalizadas de acordo com os regulamentos das leis antiboicote dos EUA. Nenhuma linguagem de boicote poderá aparecer em documentos fornecidos à Americorp, incluindo, mas não se limitando a, contratos, cartas de crédito, documentos de remessa, etc. A Americorp poderá rescindir qualquer contrato com o Cliente, Fornecedor ou Vendedor no caso de a Americorp determinar, a seu exclusivo critério, exercido de boa fé, de que o Cliente, Fornecedor ou Vendedor violou as representações e garantias aqui estabelecidas. A Americorp será isenta de quaisquer reclamações, custos, responsabilidades, obrigações e danos que possam incorrer como resultado de tal violação.

13. Definições. As definições a seguir se aplicam às representações e garantias acima. a. Oficial do governo significa

(a) qualquer dirigente ou funcionário de um governo (que não seja o governo dos EUA), departamento (seja executivo, legislativo, judicial ou administrativo), agência ou instrumento de tal governo, incluindo um órgão governamental regional ou uma empresa de propriedade do governo, ou de uma organização pública internacional; (b) qualquer pessoa agindo em capacidade oficial para ou em nome de tal governo, departamento, agência, instrumento; (c) qualquer pessoa que exerça cargo legislativo, administrativo ou judicial, nomeado ou eleito; (d) qualquer pessoa que exerça função pública, inclusive para órgão público ou empresa pública; (e) um agente, conselheiro ou consultor dessa pessoa; (f) um dirigente de um partido político ou candidato a cargo público (exceto nos Estados Unidos); ou (g) um dirigente, funcionário ou pessoa que atue em capacidade oficial para ou em nome de uma organização internacional.

b. Pagamento Proibido significa qualquer oferta, presente, pagamento, promessa de pagamento ou autorização de pagamento de qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor, incluindo contribuições de caridade, direta ou indiretamente, a um funcionário do governo ou a um partido político, ou a um terceiro, se alguém souber ou tiver motivos razoáveis para acreditar que todo ou parte do dinheiro ou coisa de valor que foi dado ou será dado a terceiro será pago, oferecido, prometido, dado ou autorizado a ser pago, direta ou indiretamente, a um Funcionário do Governo, com a finalidade de:

1. influenciar qualquer ato ou decisão do Funcionário do Governo na sua capacidade oficial;
2. induzir o Funcionário do Governo a praticar ou omitir qualquer ato que viole o seu dever legal;
3. garantir qualquer vantagem indevida; ou
4. induzir o Funcionário do Governo a usar sua influência junto a um governo ou instrumento que não seja dos EUA para afetar ou influenciar qualquer ato ou decisão

de tal governo ou instrumento, a fim de auxiliar na obtenção ou retenção de negócios ou no direcionamento de negócios para qualquer parte.

c. Transação Proibida significa qualquer transação (incluindo qualquer ato de omissão, comissão, assistência a outrem, ou auxílio e cumplicidade na promoção da transação) que envolva:

1. recebimento, transferência, transporte, retenção, uso, estruturação, desvio ou ocultação de rendimentos de qualquer atividade criminosa, incluindo tráfico de drogas, fraude e suborno de um Funcionário Público;
2. envolver-se ou envolver-se, financiar ou apoiar financeiramente, ou de outra forma patrocinar, facilitar ou dar ajuda ou conforto a qualquer pessoa, atividade ou organização terrorista;
3. enviar, entregar ou reexportar quaisquer produtos da Americorp para o Irã (IRISL), Coreia do Norte, Cuba, Sudão e Síria ou para pessoas, entidades ou navios associados a esses países; ou
4. envolver-se (direta ou indiretamente) em qualquer uma das seguintes atividades: pesquisa, projeto, apoio, desenvolvimento, uso, construção ou qualquer outra atividade relacionada a armas ou munições, mísseis ou sistemas de foguetes, energia ou armas nucleares, armas químicas ou biológicas ou seus precursores, sistemas de entrega para tais armas, etc.,
5. uma pessoa, entidade ou país que seja:
  - (a) identificado em registros publicamente disponíveis ou listas publicadas como uma parte em relação à qual os EUA  
o governo proibiu transações financeiras envolvendo os ativos dessa parte;
  - (b) designado em listas publicadas emitidas pelo governo dos EUA ou pelas Nações Unidas como terrorista estrangeiro  
organização ou organização que auxilia ou fornece apoio a uma organização terrorista estrangeira; ou
  - (c) identificado em registros publicamente disponíveis como tendo sido condenado, considerado culpado ou contra quem foi proferida sentença ou  
ordem foi inscrita em qualquer processo por violação de combate à lavagem de dinheiro, combate à corrupção ou suborno, ou  
leis internacionais de sanções econômicas ou antiterrorismo, ou cujos bens foram apreendidos, bloqueados, congelados ou

condenados a serem confiscados por violação de lavagem de dinheiro ou de leis internacionais antiterrorismo.

Assinado pelo Cliente, Fornecedor ou Vendedor: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_